



DECRETO Nº3.192/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº027/2019, cujo Edital foi publicado em 04 de abril de 2019, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de junho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal